Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Não Remunerada</u> ao (à) Servidor(a) <u>CASSIA KISS MIGUEL DA COSTA</u>.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) CASSIA KISS MIGUEL DA COSTA, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 5 meses, no período de 10.06.22 a 05.11.22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de junho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Não Remunerada</u> ao (à) Servidor(a) **REINATA MIGUEL DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) **REINATA MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de <u>6</u> meses , no período de <u>02.06.22 a 28.11.22</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de Junho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 080, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Não Remunerada</u> ao (à) Servidor(a) **CIMIRA PEREIRA ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) <u>CIMIRA PEREIRA ROCHA</u>, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de <u>1 ano</u>, no período de <u>07.06.22 a 07.06.23</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de Junho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba